MAIL-CIRCULAR

Nossa referência

N.º MAIL-S-DRE/2011/4827

Proc.

DGPD/11/0.26

Assunto: PRORROGAÇÃO DOS PERÍODOS AVALIATIVOS

Em aditamento ao nosso mail-circular n.º 1538, e atendendo ao estipulado na Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2011, relativamente à proibição da prática, por parte dos serviços da administração pública, de quaisquer actos que impliquem progressão na carreira dos seus trabalhadores e uma vez que a avaliação do desempenho dos docentes integrados na carreira se realiza, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma do Açores, duas vezes em cada escalão, informa-se V. Ex.ª que, por força da conjugação dos normativos acima referidos, os períodos avaliativos que presentemente estão a ser cumpridos, por todos os docentes da Região integrados na carreira, consideram-se prorrogados, enquanto se mantiverem em vigor as medidas que vedam a prática de quaisquer actos de valorização remuneratória das carreiras dos trabalhadores da administração pública.

Com os melhores cumprimentos

A Directora Regional da Educação e Formação

Maria da Graça Lopes Teixeira

LE/EC

Secretaria Regional da Educação e Formação

Direcção Regional da Educação e Formação

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 40 11 00

E-mail: dref.info@azores.gov.pt